



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



ATA Nº 5526 / 2021 - ICBS (12.28.01.22)

Nº do Protocolo: 23083.087799/2021-04

Seropédica-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Ata da 413ª reunião do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em sessão ordinária, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, realizada no Ambiente Virtual - Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em sessão ordinária, que seria realizada no Ambiente Virtual - Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), acesso <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/douglas-siqueira-de-almeida-chaves>, que por motivos de instabilidade no site e servidor da UFRRJ, foi transferida para o acesso meet.google.com/irv-hruu-smf, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Douglas Siqueira de Almeida Chaves, conforme Circular nº 12/ICBS de 10 de outubro de 2021, com a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Participação da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT); 3. Encaminhamentos referentes a retomada das atividades de acordo com a IN 90, portaria 5533/REI e parecer de força executória. 4. Aprovação de nomes para compor a CEUA/ICBS 2021-2023. 5. Assuntos gerais. **Itens retirados de pauta.** O senhor presidente informou que havia pautado incorretamente os seguintes itens: i. Processo 23083.024156/2021-41. Criação da disciplina Anatomia comparada dos animais domésticos I; ii. Processo 23083.024162/2021-07. Criação da disciplina Anatomia comparada dos animais domésticos II; iii. Processo 23083.066068/2020-36. Criação da disciplina "Fitogeografia do Brasil" e "ecologia de comunidades vegetais e impactos ambientais"; iv. Processo 23083.005054/2021-27. Criação disciplina Melhoramento genético animal I; v. Processo 23083.005056/2021-16. Criação disciplina Melhoramento genético animal; em seguida os conselheiros aprovaram a retirada dos itens. **Assuntos Extrapauta.** 1. Processo: 23083.052956/2021-52. Progressão funcional, Fernando de Azevedo Cruz Seara. 2. Processo 23083.080276/2021-29. Abertura de concurso público para magistério superior. Posto em apreciação a inclusão dos pontos extrapauta foram aprovados por unanimidade. Encontravam-se presentes os Conselheiros: Alba Cenélia Matos da Silva, Vice-Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS); Bianca Machado Campos Trindade, Chefe do Departamento de Genética; Bruno Guimarães Marinho, Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas; Claudia Maria Xavier Faria, Representante titular dos Técnicos Administrativos; Douglas Siqueira de Almeida Chaves, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS); David do Carmo Malvar, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas; Francisco Gerson Araújo, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal; Irineu Lobo Rodrigues Filho, Chefe do Departamento de Entomologia e Fitopatologia; Ivo Abraão Araújo da Silva, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas; Karina Annes Keunecke, Chefe do Departamento de Biologia Animal; Luciano da Silva Alonso, Vice-chefe do Departamento de Anatomia Animal e Humana; Luiz Ricardo dos Santos Tozin, Chefe do Departamento de Botânica; Marcelo da Costa Souza, Representante docente; Marilena Menezes da Silva Conde, Vice representante

docente; Patrícia Fampa Negreiros Lima, Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; e as representantes da Pró-reitoria de Extensão: Camila Eller, servidora da Pró-reitora de Extensão; Edileusa Queiroz, Pró-reitora Adjunta de Extensão e Rosa Maria Marcos Mendes, Pró-reitora de Extensão. Verificada a existência de quórum regimental, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida foi dada sequência à reunião passando aos pontos de pauta. **1. Informes;** O senhor presidente informou sobre o retorno presencial dos servidores, indicando que a Reitoria ainda não havia encaminhado uma data específica para início das frequências. O entendimento dos Diretores para o retorno presencial foi a data de 16 de novembro de 2021. A Direção do ICBS foi contra essa solicitação, relatando sobre o pouco tempo em elaborar o documento, estabelecendo assim o encaminhamento dessas demandas até dia 16/11/2021. Uma maior abordagem está descrita no **item 3** da presente ATA. **2. Participação da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT); 1:04:27** O presidente apresentou a equipe da Pró-reitoria de Extensão da UFRRJ, composta pela Pró-reitora de Extensão, Professora Rosa Maria Marcos Mendes, pela Pró-reitora Adjunta de Extensão, Professora Edileusa Antunes e pela servidora Camilla Eller, em seguida franqueou a palavra a Professora Rosa Maria Marcos Mendes que agradeceu a oportunidade e todos os conselheiros terem aceitado a participação neste CONSUNI. A solicitação se deu em função da resolução Nº: 03 de 16 de maio de 2019, onde no regimento da câmara de extensão tem colocada a importância de os Institutos possuírem uma comissão de extensão, sendo assim a PROEXT atuaria em todos os Institutos e não somente no Pavilhão Central. Com isso, esse novo repensar, necessita que todos os processos de extensão sejam avaliados, conhecidos por toda a comunidade dos Institutos e a partir daí deverão ser encaminhados à PROEXT. Esse espaço foi solicitado para melhor entendimento de todos a respeito do assunto. A Pró-reitora de Extensão também informa que a comissão do Instituto está diretamente ligada a Direção e que é muito importante que os coordenadores e chefes do ICBS entendam o que é a comissão, para que serve e de que forma conseguirão estar bem integrados. A Professora Edileusa agradeceu o espaço informando que a PROEXT está a disposição e que faz das palavras da professora Rosa as dela. A servidora Camila Eller informou que a PROEXT tem um canal disponível para comunicação direta com o Departamento de Programas e Projetos de Extensão pelo e-mail ufrj.dppex@gmail.com e com atendimento virtual às 2ª, 4ª e 6ª, das 9h às 11h pelo link <https://meet.jit.si/SaladoDPPex> **3. Encaminhamentos referente a retomada das atividades de acordo com a IN 90, portaria 5533/REI e parecer de força executória.** O Presidente informou que nadata de 16 de novembro de 2021 ocorreria o retorno das atividades presenciais no ICBS e nos Departamentos e Pós-graduações vinculados. O presidente relatou sobre as diversas dúvidas referente ao retorno presencial, como por exemplo o passaporte de vacinação, e o controle dos servidores e demais pessoas que utilizem as dependências da Universidade. De acordo com o Presidente a Reitoria informou que o comprovante de vacinação é obrigatório para entrada na instituição. Os Diretores fizeram um documento sobre o passaporte vacinal indagando a Reitoria sobre como este controle será realizado. Outro ponto complexo refere-se sobre a frequência de integralidade exigida e o senhor presidente abriu fala para discussões. Foi dada a palavra ao conselheiro André Luiz da Silva Mendes que explanou no primeiro momento sobre o passaporte vacinal, informando que a vacina não é compulsória, e a Universidade decidiu que a vacina fosse obrigatória, indo em desencontro com a IN 90, que diz que o servidor tem que voltar, não podendo assim impedir o retorno do servidor ao trabalho. Isso implica em danos monetários aos trabalhadores, acarretando prejuízos a Instituição, podendo o servidor entrar com mandado de segurança. Em relação ao trabalho híbrido, o conselheiro relata que de acordo com a IN 90, essa modalidade não existe, ou a pessoa está presencial ou ela está em trabalho remoto, amparada pelo artigo 4. Por este motivo, o conselheiro acredita que não exista no sistema da Instituição, uma forma de computar o quantitativo de horas que um indivíduo trabalhará. Neste momento, a conselheira Alba Cenélia Matos da Silva compartilhou no *chat*: "Desse modo, um servidor público que recebe a

determinação de se vacinar e assim não o faz deve vir a sofrer as penalidades de ordem administrativas, que são aquelas decorrente do descumprimento de normas internas", que no âmbito federal seria inicialmente uma advertência e, em caso de reincidência, uma suspensão de até 90 dias. No mais, tendo em vista a gravidade da pandemia do Novo Coronavírus, que no Brasil já matou mais de 470 mil pessoas, é defensável até mesmo a aplicação da pena de demissão, tendo em vista que a Lei 8112/90 prevê: "Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos: VI - insubordinação grave em serviço". Assim, um superior hierárquico no âmbito da Administração Pública pode expedir determinação obrigando todos os seus subordinados a receberem a vacina contra o Novo Coronavírus na medida em que cada um for contemplado pelo Plano Nacional de Vacinação da COVID-19. Caso a determinação supra não seja cumprida, o gestor público não poderá vacinar o seu subordinado à força, mas deverá, por meio de um processo com todas as garantias legais e constitucionais, aplicar as sanções cabíveis. Continuando sua fala, o conselheiro André Luiz da Silva Mendes explicou que não pode ser criado um instrumento interno que será contraditório a determinações de Órgãos superiores. Outra sugestão do conselheiro será a realização de autodeclarações de que os servidores estejam presentes, o que ampararia os Diretores e chefes, pois o servidor possui fé pública. A palavra foi franqueada a conselheira Karina Annes Keunecke e esta informa que o Departamento de Biologia Animal realizará a frequência integral. Informou também que quase 100% dos professores retornarão de forma integral, em escala (turnos), não ultrapassando os 30%. A conselheira informa que em situações específicas se, de alguma forma, o servidor não aparecer serão tomadas as atitudes cabíveis. O Presidente informa que a autodeclaração veio junto com a IN 90 e deve ser preenchida e entregue, via SIPAC. Acrescentou que é importante preencher uma escala com o quantitativo de 30%, lançar na frequência híbrido, não integral, pois os órgãos governamentais possuem acesso a frequência e poderia ser questionado, pelo motivo de não receber aos alunos presencialmente. Após, a conselheira Patrícia Fampa Negreiros Lima informou que se organizou para elaborar a planilha de escala de trabalho do Departamento de Ciências Farmacêuticas (DCFAR), mas esperou a discussão no CONSUNI, para encaminhá-la. Dentro do movimento dos diretores que vão lançar integral, a conselheira informa que prefere fazer o lançamento na integralidade, visto que é um entendimento geral e que o servidor possui fé pública e responsabilidades administrativas, espera ao final da reunião, um consenso para elaborar a documentação referente ao retorno. Franqueada palavra a conselheira Claudia Maria Xavier Faria, que em relação a necessidade da obrigatoriedade da vacina, a conselheira pondera conforme a fala do conselheiro André Luiz da Silva Mendes sobre existirem pessoas que não querem se vacinar (movimento antivacina), sendo passível de recurso por estes indivíduos sobre a obrigatoriedade da vacina. O Presidente informa que a UFRRJ recomenda seguir os documentos IN90, Portaria 5533/REI e o memorando 610. O conselheiro Bruno Guimarães Marinho relatou que o Departamento de Ciências Fisiológicas (DCFIS) havia realizado uma reunião anterior, onde todos os conselheiros encaminharam o consenso da frequência como revezamento/híbrido. Porém, a dúvida sobre a legalidade, desta modalidade, pode ser um impeditivo de aceitá-la. Para o conselheiro, a UFRRJ deveria definir a legalidade sobre a frequência híbrida, a fim de evitar toda essa insegurança para os chefes e Diretores, que assumem o a responsabilidade em enviar a frequência. Se caso todos os conselheiros, diretores e chefes decidirem pela frequência integral, ele corroborará o consenso comum. O Presidente reitera que a UFRRJ deverá estudar melhor sobre essa denominação híbrida, porém o CONSUNI pode tirar uma posição do ICBS para ser encaminhada a Reitoria, para que existam respostas legais para subsidiar a tomada de decisão de chefes e Diretores. A palavra foi franqueada ao conselheiro Luiz Ricardo dos Santos Tozin que está de acordo com as falas dos dois conselheiros anteriores, informando sua preocupação em relação ao contrassenso em colocar a frequência como integral, pois a UFRRJ possui um documento informando que o máximo do efetivo presencial será de 30%. Por outro lado, o sistema Híbrido está amparado por documentos elaborados pela UFRRJ. Para o conselheiro também

não faz sentido colocar 100% de integralidade, sendo que na realidade, alguns professores, por exemplo, realizarão aulas remotas de casa. Porém, caso o ICBS e o CONSUNI decidam que lançarão a frequência integral, por ser uma unidade, acompanhará o consenso, mas sentindo preocupação em relação as responsabilidades administrativas dessa escolha. O conselheiro André Luiz da Silva Mendes não acha aconselhável a deliberação pelo Conselho, até mesmo porque a legislação é clara, onde o responsável pela frequência é o chefe imediato. O conselheiro cita que não houve trabalho remoto no início da pandemia, no Departamento em que é chefe e até hoje possui servidores com a frequência integral. Quando questionado por instâncias superiores, informou que legalmente se o servidor não se enquadrar nos artigos relacionados ao trabalho remoto deverá fazer uma manifestação por escrito do seu interesse. O conselheiro informa que no Departamento de Anatomia Animal e Humana (DAAH), já existem os devidos encaminhamentos em relação a frequência dos servidores, ou o servidor trabalha integral ou remoto, e se houver alguma orientação para mudança deste padrão, deverá ser encaminhada, por escrito, para que o conselheiro acate. O Presidente reitera que deverá ser encaminhado a Direção do ICBS a planilha em que seja apresentada a porcentagem de servidores que estarão presenciais, seguindo o apresentado pela IN 90 e portaria 5533. Em relação aos EPI'S o presidente informa que já distribuiu alguns EPI'S e outros ainda estão sendo adquiridos pela UFRRJ. O Presidente sugere que os chefes devem seguir a Instrução Normativa e que toda dúvida que não tenha sido sanada que seja encaminhado conforme descrito no memorando 610.

4. Aprovação de nomes para compor a CEUA/ICBS 2021-2023. O presidente informou os seguintes nomes, que manifestaram interesse em compor a CEUA/ICBS: Ricardo Utsunomia (Biólogo) / Antonia Kécya Franca Moita Costa (DG) - Ana Claudia Ferreira Souza (Biólogo) / Bruno Pereira Berto - (DBA) - Michelle Porto Marassi / Magda Alves de Medeiros (DCFis) - Helcimar Barbosa Palhano (MV) / Hélio José Bagetti Filho (DAAH) - Renata Barbosa Lacerda / Luciana Macedo Brito (DCFAR). As indicações foram aprovadas pela maioria.

5. Assuntos gerais. A) A conselheira Patrícia Fampa Negreiros Lima. Informou que uma professora do seu Departamento relatou que a Pró-reitoria de graduação (PROGRAD), está demorando em emitir a declaração de conclusão dos alunos, por conta de a colação ser virtual. Alunos recém-formados perderam oportunidades de emprego. Logo, foi solicitado a diretoria do ICBS entrar em contato com a PROGRAD, para sanar esta problemática. B) O conselheiro Luiz Ricardo Tozin, relatou sobre a questão da utilização de roteadores, contido no Memorando 227-Cotic, onde não é recomendado fazer o uso de roteadores pessoais. O Presidente explicou que todos os roteadores comprados por professores seriam ilegais, uma vez que estes podem ser utilizados mas instalados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIC), para serem legais.

Assuntos Extrapauta. 1. Processo: 23083.052956/2021-52. Progressão funcional, Professor Fernando de Azevedo Cruz Seara. O Presidente informou que realizou toda a conferência da documentação e procedeu a leitura do formulário de abertura - requerimento padrão progressão funcional nº 220/2021 - Departamento de Ciências Fisiológicas, com solicitação de progressão funcional, da classe adjunto, do nível A1 para o nível A2 e toda a documentação necessária ao pleito, foi adicionada aos autos pelo professor, após autuação pela unidade Protocoladora e encaminhamento do Processo ao Departamento. : A Comissão Avaliadora foi composta pelos Docentes Prof. Dr. Leonardo Oliveira Medici (Prof. Titular, nível E - Presidente), Profa. Dra. Magda Alves De Medeiros (Profª. Titular, nível E) e Prof. Dr. Jairo Pinheiro Da Silva (Prof. Titular, nível E), constituída pela Portaria ICBS nº481, de 08 de fevereiro de 2021 e em consonância com as Deliberações CEPE nº158, de 27 de maio de 2009 e nº 61, de 07 de junho de 2013, deliberou, procedente a Progressão Funcional solicitada. Após análise de toda documentação pelo conselho, a progressão foi aprovada.

2. Processo 23083.080276/2021-29. Abertura de concurso público para magistério superior. O Presidente apresentou o Formulário de abertura - concurso público para magistério superior nº 1/2021 do Departamento de Ciências Farmacêuticas (DCFAR). A conselheira Patrícia Fampa Negreiros

Lima informou que a abertura do concurso foi pelo motivo de aposentadoria da professora Themis Moura Cardinot. Foi apresentada a Ata da 44ª reunião ordinária do Departamento de Ciências Farmacêuticas do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte um, com o item 4 prevendo: concurso para professor efetivo referente ao código de vaga 0861153. "A professora Patrícia informou que o departamento recebeu autorização da universidade para dar prosseguimento ao concurso de professor efetivo referente à vaga liberada após aposentadoria da professora Themis Moura Cardinot e comentou que o memorando Nº 602/2021 da reitoria com data de 26 de outubro de 2021, orienta que abertura e/ou prosseguimento de Concurso Público para o Magistério Superior sejam conduzidos na maior brevidade possível. Considerando ainda a necessidade de o perfil ser voltado para atender à Farmácia Universitária (FU), chefia e coordenação haviam discutido uma proposta prévia para ser apresentada e apreciada pelo departamento. A professora Luciana pediu a palavra e sugeriu que o perfil para a vaga previsse formação em Homeopatia, uma vez que já foi questão de ENADE. Houve algumas falas lembrando que a formação do nosso curso é generalista e por isso não seria interessante direcionar para uma área muito específica, sendo sugerido então a inclusão da discussão sobre as Práticas Integrativas e Complementares como ponto para o concurso. A professora Patrícia passou a palavra ao professor Tácio por sua experiência em Farmácia Clínica e Gestão que apresentou a proposta, com apreciação ponto a ponto: 1- Perfil: Graduação em Farmácia. Doutorado em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes, com pesquisa dedicada ao desenvolvimento de formas farmacêuticas. Colocado em votação, foi aprovado com uma abstenção; 2- Disciplinas e carga horária semanal: Farmacotécnica I (4 horas); Deontologia e Legislação Farmacêutica (2 horas); Empreendedorismo Farmacêutico (70 horas) e Farmácia Universitária (20 horas). Colocado em votação, foi aprovado com duas abstenções; 3- Concurso no formato presencial. Colocado em votação, foi aprovado com duas abstenções; 4- Presidência da banca: Tácio de Mendonça Lima (titular) e Luiz Henrique Guerreiro Rosado (suplente). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; 5- Alterações no barema com valorização de produção científica, mudança na estratificação e pontuação do Qualis e inclusão de pontuação por JCR. Colocado em votação, foi aprovado com uma abstenção; 6- Pontos a serem abordados "Políticas Farmacêuticas no âmbito do SUS", "Código de Ética Farmacêutica", "Liderança: conceito e principais teorias", "Gestão de pessoas", "Legislações aplicada às farmácias magistrais e à Farmácia Universitária", "Operações Farmacêuticas", "Formas farmacêuticas líquidas e suas incompatibilidades", "Formas farmacêuticas sólidas (pós e granulados) e suas incompatibilidades", "Formas farmacêuticas sólidas (cápsulas) e suas incompatibilidades", "Formas farmacêuticas sólidas (comprimidos) e suas incompatibilidades", "Formas farmacêuticas semissólidas, cremes, pastas e pomadas e suas incompatibilidades" e "Práticas Integrativas e Complementares". Colocado em votação, foi aprovado com uma abstenção; 7- Membros externos da banca: Eduardo Ricci Júnior (Faculdade de Farmácia da UFRJ), André Luis Menezes Carvalho (Centro de Ciências da Saúde, UFPI) e Selma Castilho (Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, UFF) como titulares e Carla Holandino (Faculdade de Farmácia da UFRJ) e Maria Aparecida Nicoletti (Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP), como suplentes. Logo após a realização da 44ª reunião ordinária, os professores aprovados para a banca do concurso foram contatados e todos confirmaram a participação, menos a professora Carla Holandino da UFRJ. Por isso, a professora Samanta Cardozo Mourão da UFF, foi posteriormente convidada e aceitou, de acordo com a Ata da 29ª reunião extraordinária também já anexada ao referido processo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos. A presente ata foi lavrada e após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes à reunião.

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 14:32)

ALBA CENELIA MATOS DA SILVA
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 1811126

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 14:52)

BIANCA MACHADO CAMPOS TRINDADE
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptG (12.28.01.00.00.50)
Matrícula: 3078582

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 21:01)

BRUNO GUIMARAES MARINHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCF (12.28.01.00.00.48)
Matrícula: 1674073

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 11:03)

CLAUDIA MARIA XAVIER FARIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DeptG (12.28.01.00.00.50)
Matrícula: 2060470

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 17:19)

DAVID DO CARMO MALVAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCF (12.28.01.00.00.52)
Matrícula: 3000663

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 10:48)

DOUGLAS SIQUEIRA DE ALMEIDA CHAVES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 1705075

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 18:16)

ERICSON RAMOS DE MELLO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 2152479

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 12:07)

FRANCISCO GERSON ARAUJO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGBA (12.28.01.00.00.42)
Matrícula: 387200

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 12:04)

IRINEU LOBO RODRIGUES FILHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptEF (12.28.01.00.00.49)
Matrícula: 386254

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 17:25)

IVO ABRAAO ARAUJO DA SILVA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGCB (12.28.01.00.00.38)
Matrícula: 2153559

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 09:04)

KARINA ANNES KEUNECKE
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptBA (12.28.01.00.00.45)
Matrícula: 1752353

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 11:28)

LUCIANO DA SILVA ALONSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptAnatAH (12.28.01.00.00.44)
Matrícula: 1281417

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:33)

LUIZ RICARDO DOS SANTOS TOZIN
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptBOT (12.28.01.00.00.46)
Matrícula: 3058137

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 14:25)

MARILENA DE MENEZES SILVA CONDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptBOT (12.28.01.00.00.46)
Matrícula: 386708

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 20:12)

PATRICIA FAMPA NEGREIROS LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DeptCF (12.28.01.00.00.47)
Matrícula: 1792175

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrjr.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5526**, ano:

2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **c0bfdc56ed**